Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 84.327**

PROJETO DE LEI 13.074, do PREFEITO MUNICIPAL, que "Autoriza contribuição ao Hospital de Caridade 'São Vicente de Paulo' para atender despesas não-operacionais; e autoriza crédito orçamentário correlato (R$ 8.463.660,41)."

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que objetiva obter autorização legislativa para conceder contribuição financeira ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, destinada a despesas de caráter não-operacional, acompanhado de justificativa em fls. 07/08.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos no Parecer da Diretoria Financeira de fls. 19/20, cuja análise técnica especializada conclui pela aptidão à tramitação do projeto, considerando sua observância aos regramentos das Finanças Públicas.

O projeto se apresenta formalmente em ordem, ao passo em que demonstra que os valores envolvidos serão suportados por remanejamento de dotações discriminadas em fl. 17; declaração em fl. 15 de que as atividades e os contratos vigentes não serão onerados, não havendo prejuízo ao cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO.

Presente, ainda, declaração do Gestor da Unidade de Promoção da Saúde (fl. 16), de que há previsão de recursos para custear a despesa proposta e que está em compatibilidade com a LOA, PPA e LDO, comprovando a suficiência de saldo e disponibilidade financeira com a juntada, em fl. 18, do Fluxo de Caixa do mês de novembro de 2019.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 03-12-2019.

APROVADO
03/12/19

RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

MARCOS ROBERTO LAVADO

gif